

PORTARIA 135/2022

Dispõe sobre a homologação do Relatório de Inventário Patrimonial, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Marataízes-ES que relaciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marataízes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Lei Federal 4.320/64, Lei Municipal 1950/2017 e, ainda, pelo disposto na Instrução Normativa n. 68 de 08 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a análise da Comissão de Patrimônio nomeada através da Portaria nº 107 de 13 de setembro de 2022, onde constatou bens inservíveis, que estão totalmente danificados e irrecuperáveis, cujos consertos são inviáveis financeiramente e aconselharam a baixa dos mesmos do Patrimônio da Câmara Municipal de Marataízes.

Considerando que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, havendo necessidade da devolução dos bens móveis que não serão mais utilizados pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal;

Considerando a necessidade da baixa do Sistema Patrimonial e contábil, dos bens móveis inservíveis.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o Relatório de Inventário Patrimonial de 2022, declarando inservíveis os bens constantes da relação apresentada, que passa a vigorar na forma do Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Autorizar que se Proceda a baixa nos sistemas Patrimonial e Contábil dos bens listados e devolução dos bens inservíveis que não serão mais utilizados pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal para destinar os bens na forma que melhor lhes convier em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º A entrega do material será formalizada por meio de Termo de devolução, acompanhado da Relação dos bens inservíveis, constante no anexo único.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marataízes, 23 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes



PORTARIA N. 135/2022 - ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS A SEREM BAIXADOS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL – ES

Número Patrimonial	Bem	Motivo da baixa
89	Ar Condicionado Eletrolux	Bem deteriorado através do tempo, sem gás e condensador.
208	Impressora HP Branca 1020 JETE	Obsoleto, sem toner disponível para aquisição no mercado, leitor danificado devido ao tempo de uso.
155	Calculadora Olivetti com Bobina	Obsoleto, visor e impressora danificado devido ao tempo de uso.
154	Impressora de Cheques Elgin Preta	Obsoleto, sem toner disponível para aquisição no mercado, leitor danificado devido ao tempo de uso
204	Ar Condicionado Split	Bem deteriorado através do tempo, sem gás e condensador
299	PABX Intelbraz	Obsoleto, apresentando mal funcionamento e com difícil reparação
244	Ar Condicionado Split	Bem deteriorado através do tempo, sem gás e condensador